



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.715, DE 06 DE MAIO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO"

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA, a seguinte Lei aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua sessão ordinária realizada no dia 02 de maio de 1.994, conforme AUTOGRAFO Nº.015/94.

Artigo 1º - Fica criado o cargo de "ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES", referência "18", que passará a integrar o anexo II da Lei nº.1.647/93.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da criação do presente cargo, correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 do mes de maio de 1.994.


"SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA"

Prefeito Municipal


" DIRETOR DE SECRETARIA "

Ad hoc